
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 019/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Maxaranguape/RN, pelo falecimento de Luzivânia de Oliveira Ramos.

O Senhor LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA, Prefeito do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que faleceu nesta terça-feira, dia 14, aos 44 anos, a Sra. Luzivânia de Oliveira Ramos;

CONSIDERANDO que Luzivânia de Oliveira Ramos era servidora do Município de Maxaranguape, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes desde o ano de 1997;

CONSIDERANDO os prestimosos serviços prestados à municipalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, pelo falecimento de Luzivânia de Oliveira Ramos, ocorrido no dia 14/09/2021.

Art. 2º. Haverá o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:B96D24C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2021. Edição 2611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>